

Resolução nº : 10441/2000
Protocolo nº : 291877/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I – Não conhecer a presente consulta nos termos dos Pareceres nºs 203/00 e 16877/00, respectivamente da Diretoria de Contas Municipais e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II – devolver o feito à origem para arquivamento.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente